



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP.APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - SH
DIV. DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO - SH



EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO 02/2020

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Santa Helena (SH), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias -DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 01/2020.

Cada equipe poderá conter no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 20 horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e com a Política de Inovação da UTFPR; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar relacionados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Santa Helena, sendo estas: Agronomia; Ciências Biológicas; Ciência da Computação.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para pré-incubação.

3 – DA INSCRIÇÃO

De acordo com o cronograma do item 6, as inscrições e a entrega/envio da documentação e mais informações poderão ser feitas pelo email ht-sh@utfpr.edu.br ou na Sede Administrativa do PROEM/SH Bloco M ou DIREC Bloco F4. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Santa Helena de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n CEP 85892-000 - Bairro São Luiz. Bloco M. +55 (45) 3268-8814.

Os seguintes documentos deverão ser entregues para a inscrição:

1. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de Seleção;
2. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo 1), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas de funcionamento do HT-SH, disponível no

site:<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/chamada-de-projetos-para-o-hotel-tecnologico-campus-santa-helena/normas-hotel-tecnologico.pdf/view>;

3. Declaração da equipe comprovando dispor de maneira conjunta, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto (Anexo 2);

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os observados no edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 01/2020, disponível na mesma página onde encontra-se este edital.

5 – DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT em estilo coworking (compartilhado). Será oferecido um programa de treinamento para transformação da ideia em modelo de negócio. Consultorias técnicas nas diversas áreas que tratam o desenvolvimento do modelo de negócio ou protótipo, considerando os recursos e prioridades do HT. O espaço físico é compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe quando houver limitação do mesmo. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de cinco vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

16/03/2020	Abertura do Edital de Chamada Pública no <i>site</i> do Câmpus. https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/chamada-de-projetos-para-o-hotel-tecnologico-campus-santa-helena .
06/04/2020	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Sede Administrativa do PROEM/SH Bloco M ou DIREC Bloco F4 no Câmpus Santa Helena
07/04/2020	1ª Fase – Análise preliminar do Formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.
07/04/2020	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.
13/04/2020	Prazo final para entrega do Modelo de Negócios
14/04/2020	2ª Fase – Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de negócios.
15/04/2020	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
17/04/2020	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT.
20/04/2020	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 02/2020
22/04/2020	Prazo para interposição de Recurso
23/04/2020	Resultado dos recursos
24/04/2020	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 02/2020
25/04/2019	Assinatura dos contratos e início do período de pré incubação das equipes selecionadas

As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 15 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O presente Edital será publicado no seguinte site: <https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/chamada-de-projetos-para-o-hotel-tecnologico-campus-santa-helena>.

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO VIEIRA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZAN KELLY BORGES PIOVESAN, DIRETOR(A)**, em 13/03/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUCELIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 13/03/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351730** e o código CRC **31F2CCBF**.

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

(um para cada integrante do projeto)

1. DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF n.º _____, declaro conhecer as Normas do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais de seleção e Chamada Pública para o HT – SH e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

Cidade, ____ de _____ de ____.

Nome legível e assinatura do candidato
ou de seu representante legal

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

(um para todos os integrante do projeto)

1. DECLARAÇÃO

A equipe do projeto _____, formada por:

_____,
declara dispor de, no mínimo, _____ (_____) horas (diárias ou semanais), no período (ano) (_____), para o desenvolvimento do Projeto conforme previsto no Edital de Chamada Pública n. ____/20__.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

.

Cidade, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Referência: Processo nº 23064.006986/2020-34

SEI nº 1351730